



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA
APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO CULTURAL
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CETA – CÍRCULO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO**

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 23 de junho de 2022 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o CETA – Círculo Experimental de Teatro de Aveiro um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que este iria realizar com obras de conservação de instalações, nomeadamente reabilitação do piso e acesso ao palco, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da associação e a permitir otimizar as respostas culturais que coloca à disposição da comunidade;
2. Foi possível concretizar o objeto da cooperação financeira, tendo sido realizadas as obras de conservação de instalações, por um valor inferior o inicialmente previsto;
3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 22/12/2022, o CETA – Círculo Experimental de Teatro de Aveiro solicita que o apoio financeiro que não foi necessário gastar com a realização das obras de conservação das instalações, possa ser atribuído para aquisição de um computador portátil e um aspirador;
4. É vontade das partes que a indicada comparticipação tenha por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da associação e, por essa via, a resposta cultural que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 12 de janeiro de 2023, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do

artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CETA – CÍRCULO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 501 933 034, com sede na Rua das Tomásias, n.ºs 14-16, 3800-271 em Aveiro, neste ato representado por Rosa Filomena de Pinho Laranjeira, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato nos termos dos seus Estatutos.

É celebrado a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, com a seguinte cláusula única:

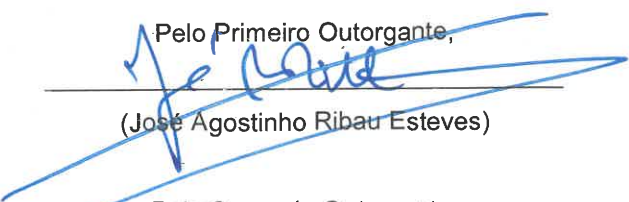
Cláusula Única

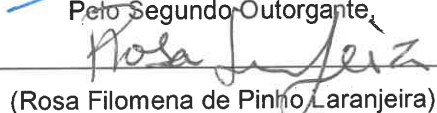
(Comparticipação Financeira)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto na cláusula 1.ª e na cláusula 3.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural, celebrado em 23 de junho de 2022, é alterado, passando também a destinar-se a participar na aquisição de um computador portátil e um aspirador.
2. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula 2.ª do referido Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural celebrado em 23 de junho de 2022 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a aquisição dos vários equipamentos da associação, termina a 31 de janeiro de 2023.
3. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula 2.ª é alterado para 31 de janeiro de 2023.

Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 16 de janeiro de 2023

Pelo Primeiro Outorgante,

(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

(Rosa Filomena de Pinho Laranjeira)